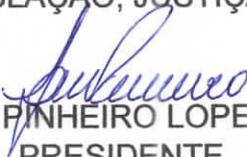




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se na Sala das Reuniões das Comissões Vereador José Hosano da Silva, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, presentes os vereadores Djacy Washington Clemente Maia e Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, membros da referida Comissão. Presente também o vereador Adriano Marcelo Omena Costa. Na oportunidade a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 004/2024, do Poder Legislativo, que “altera o Inciso VIII do art. 13; §2º do art. 14; caput do art. 16; caput do art. 17; §3º do art. 24; caput e §1º do art. 26; incisos X e XI, §2º, do art. 133, da Lei Orgânica do Município do Pilar/Al, e dá outras providências”, e emitiu parecer favorável. Não havendo mais matérias para serem apreciadas pela Comissão, a reunião foi encerrada e, para constar eu, ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA, Assistente do Legislativo, lavrei a presente ata que foi assinada pelos Membros presentes da referida Comissão. Sala das Reuniões das Comissões Vereador José Hosano da Silva, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


JOELI CRISTINI PINHEIRO LOPES CAVALCANTI
PRESIDENTE


DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA
MEMBRO